



Câmara Municipal de Rio Novo do Sul
Estado do Espírito Santo
2015/2016

RESOLUÇÃO N.º 038/2015, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

CONCEDE REVISÃO NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), mediante iniciativa da Mesa, faz saber que o Plenário aprovou e ele PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizado o Legislativo Municipal a promover a revisão dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul, efetivos e comissionados, integrantes do Plano de Cargos e Salários disposto na Resolução n.º 001/98, de 24 de março de 1998, conforme ANEXO I.

Parágrafo único. O percentual de revisão se dará na ordem de 8,23% (oito inteiros e vinte e três centésimos por cento), sendo: 6,23% (seis inteiros e vinte e três centésimos por cento) a título de reposição acumulada de janeiro a dezembro de 2014, conforme apurado pelo IBGE através do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, e 2% (dois por cento), a título de reajuste salarial.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas Orçamento Municipal, vigente na época de sua liquidação, que poderão ser suplementadas, caso necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 2015.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Edilidade,

Rio Novo do Sul (ES), 23 de abril de 2015.

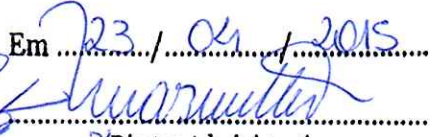
Publicado no átrio desta casa de leis,
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em 23./04./2015


RONAN HEMERLY PANCOTO
PRESIDENTE


MARCELO ALMEIDA KOPPE
VICE-PRESIDENTE


ADEMAR EURICO WETLER
SECRETÁRIO


P/Diretor Administrativo
MÁRCIA BORTOLOTTI WETLER
PROCURADORA DA CMRNS/ES
PORTARIA N.º 001/2007
OAB/ES 9327



Câmara Municipal de Rio Novo do Sul
Estado do Espírito Santo
2015/2016

ANEXO I
(Resolução n.º 038/2015)

CARGOS EFETIVOS

NÍVEL CARREIRA	A (R\$)	B (R\$)	C (R\$)	D (R\$)	E (R\$)	F (R\$)	G (R\$)	H (R\$)	I (R\$)
I	665,00	699,82	787,28	874,76	962,27	1.049,74	1.137,17	1.224,68	1.312,14
II	711,04	812,57	914,18	1.015,74	1.117,32	1.218,91	1.320,49	1.422,06	1.523,63
III	956,20	1.092,79	1.237,57	1.366,00	1.502,59	1.639,20	1.775,79	1.912,40	2.049,00
IV	1.275,88	1.457,09	1.639,20	1.821,33	2.003,46	2.185,61	2.367,75	2.549,88	2.732,03
V	1.912,40	2.185,60	2.458,81	2.732,03	3.005,23	3.278,45	3.551,48	3.824,83	4.098,03
VI	3.610,11	4.125,95	4.652,06	5.187,02	5.705,71	6.219,23	6.747,84	7.287,67	7.812,39

CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO (R\$)
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	CC-2	2.255,44
ASSESSOR DE INFORMÁTICA	1	CC-3	1.803,16

Mesa da Edilidade,

Rio Novo do Sul (ES), 23 de abril de 2015.


RONAN HEMERLY PANCOTO
PRESIDENTE


MARCELO ALMEIDA KOPPE
VICE-PRESIDENTE


ADEMAR EURICO WETLER
SECRETÁRIO